



Conselho da
União Europeia

Luxemburgo, 14 de junho de 2021
(OR. en)

8856/21

DEVGEN 97
EDUC 175
SAN 300
SUSTDEV 66
ACP 44
RELEX 440
COVID-19 206

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	14 de junho de 2021
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	8654/21
Assunto:	Reforçar o empenhamento da Equipa Europa no Desenvolvimento Humano - Conclusões do Conselho (14 de junho de 2021)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre Reforçar o empenhamento da Equipa Europa no Desenvolvimento Humano, adotadas pelo Conselho na sua 3802.ª reunião, realizada em 14 de junho de 2021.

Reforçar o empenhamento da Equipa Europa no Desenvolvimento Humano**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho reitera que o desenvolvimento humano é essencial para a erradicação da pobreza e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), inclusive garantindo que ninguém fique para trás. O empenhamento no desenvolvimento humano é, por conseguinte, um elemento central da ação externa e das parcerias internacionais da UE, em consonância com o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
2. O Conselho salienta a necessidade de prestar uma atenção renovada ao apoio e ao avanço do desenvolvimento humano em toda a ação externa da UE, o que exige tanto uma forte liderança política como esforços conjuntos, em especial nos casos de maior necessidade. Simultaneamente, há oportunidades para defender os interesses e valores da UE apoiando, ao mesmo tempo, o multilateralismo efetivo centrado nas Nações Unidas (ONU).
3. O Conselho reconhece o valor acrescentado e o potencial mutuamente benéfico da promoção do desenvolvimento humano enquanto componente essencial da abordagem da UE em matéria de desenvolvimento no atual contexto geopolítico, ao mesmo tempo que reconhece que o desenvolvimento é impulsionado pelas prioridades e pela apropriação por parte dos países parceiros. Por conseguinte, o Conselho apoia uma abordagem reforçada da Equipa Europa para o desenvolvimento humano.
4. Registando que a pandemia de COVID-19 e as suas consequências socioeconómicas, inclusive em termos de aumento da insegurança alimentar e da subnutrição em todas as suas formas, representam um choque sem precedentes para o desenvolvimento humano, pondo em risco os benefícios alcançados nas últimas décadas, agravando as desigualdades e minando a coesão social, o Conselho recorda que os esforços de recuperação sustentáveis devem ser centrados no ser humano e não deixar ninguém para trás, tendo como objetivo "recuperar melhor e de forma mais ecológica", aplicando simultaneamente uma abordagem baseada nos direitos humanos.

5. Reconhecendo que os direitos humanos, a igualdade de género e a não discriminação são pedras angulares do desenvolvimento humano, o Conselho reconhece a necessidade de prestar especial atenção ao exercício de todos os direitos humanos e à participação, nomeadamente, dos jovens, das raparigas e mulheres, das pessoas com deficiência e das pessoas LGBTI, bem como à proteção de todas as pessoas em situações desfavorecidas, vulneráveis e marginalizadas, incluindo as crianças.
6. O Conselho reconhece que a saúde e a educação são elementos fundamentais do desenvolvimento humano, que depende também de outros serviços sociais básicos, como a segurança alimentar e a nutrição, a água, o saneamento e a higiene, e a proteção social. O Conselho destaca a necessidade de prestar especial atenção aos regimes alimentares de que as crianças e os adolescentes necessitam para crescer e desenvolver todo o seu potencial, inclusive através de programas escolares de saúde e nutrição. O Conselho reconhece que o apoio sistémico, em particular aos setores da saúde e da educação, é fundamental para assegurar a prevenção e a recuperação, reforçar a resiliência, promover a estabilidade e o crescimento sustentável e atenuar o impacto a longo prazo da pandemia na perda de rendimentos e na pobreza. O Conselho reconhece a necessidade de centrar a atenção a esse respeito nos países de baixos rendimentos e em países frágeis.
7. Reconhecendo a natureza multidimensional do desenvolvimento humano, o Conselho salienta ainda a importância de abordar as interligações com outras prioridades e domínios, nomeadamente a proteção social, a boa governação, as alterações climáticas, a economia verde, a juventude, o emprego, o digital em prol do desenvolvimento (D4D) e o nexu triplo. Além disso, o Conselho reconhece o papel fundamental desempenhado pela sociedade civil na obtenção de resultados em matéria de desenvolvimento humano.
8. O Conselho apela a uma ação abrangente para reforçar os sistemas de saúde e concretizar a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade, eficazes, inclusivos e a preços acessíveis. O Conselho salienta ainda a necessidade de promover sociedades que permitam que as pessoas tenham uma vida saudável, promovendo a saúde pública para além do setor da saúde.

9. O Conselho recorda que a UE continua empenhada em realizar mais esforços e ações para assegurar a promoção, a defesa e o exercício de todos os direitos humanos, bem como na aplicação integral e eficaz da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (CIPD) e dos resultados das suas conferências de revisão, e bem assim na defesa, neste contexto, da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos (SDSR). Tendo presente o acima exposto, a UE reafirma o seu empenho na promoção, na defesa e na observância do direito de todas as pessoas a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva e a decidirem livre e responsabilmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação nem violência. A UE continua a salientar a necessidade de garantir o acesso universal a uma informação e educação completas, e também a serviços de cuidados de saúde, de qualidade e a preços acessíveis em matéria de saúde sexual e reprodutiva, inclusive a uma educação abrangente sobre sexualidade.
10. O Conselho sublinha também a importância de reforçar a preparação, a resiliência e a capacidade de resposta dos parceiros contra as ameaças sanitárias, e de apoiar a segurança sanitária a nível mundial, inclusivamente através do conceito de Uma Só Saúde. Neste contexto, o Conselho saúda o recém-criado Painel de Peritos de Alto Nível "Uma Só Saúde". Além disso, o Conselho recorda a oportunidade proporcionada pela Cimeira Mundial da Saúde e pela Assembleia Mundial de Saúde de partilhar os ensinamentos retirados da pandemia de COVID-19 e de desenvolver princípios para uma maior cooperação multilateral e ação conjunta no sentido de prevenir futuras crises sanitárias mundiais.
11. O Conselho destaca a importância de garantir a todos o acesso universal e equitativo a medicamentos, vacinas e tecnologias de saúde essenciais de qualidade e a preços acessíveis, nomeadamente através do apoio contínuo da UE e dos Estados-Membros ao acelerador do acesso aos meios de combate à COVID-19 (ACT-A) e ao Mecanismo COVAX como o principal instrumento para assegurar a distribuição equitativa de vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19, com o apoio do mecanismo da UE de partilha de vacinas e através do apoio a nível bilateral, nacional e regional. O Conselho apoia ainda o reforço das capacidades dos países parceiros para lançarem campanhas de vacinação.

12. O Conselho apela a que seja prestado um apoio abrangente, bem coordenado e eficaz a nível mundial, regional e nacional para reforçar os sistemas educativos em consonância com as necessidades e prioridades dos países parceiros, inclusive através do financiamento através de parcerias mundiais, como a Parceria Global para a Educação. O Conselho apela também a que se preste apoio para garantir a conclusão do ensino pré-primário, primário, secundário e superior livre, equitativo e de qualidade, enquanto condição prévia para as perspetivas futuras dos jovens, em especial das raparigas e das pessoas que vivem em comunidades marginalizadas e em situações vulneráveis, como os refugiados e as pessoas deslocadas. A promoção do desenvolvimento de competências técnicas e profissionais através de sistemas apropriados de ensino e formação profissionais (EFP) ao longo de todo o ciclo de vida é fundamental para impulsionar o empreendedorismo e a criação sustentável de emprego.
13. O Conselho sublinha também a necessidade de melhorar a qualidade do ensino a todos os níveis de modo a assegurar resultados de aprendizagem pertinentes e eficazes que desbloqueiem o poder transformador da educação, apoiando os professores e garantindo que os aprendentes, em particular as raparigas e os mais desfavorecidos, adquiram competências de base fundamentais e competências digitais.
14. O Conselho apela à Comissão e ao SEAE para que assumam compromissos concretos e mensuráveis a fim de aumentar o apoio financeiro à saúde, à educação, à proteção social e a outros serviços sociais básicos, de modo a alcançar a meta de despesa de, pelo menos, 20 % da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) para o desenvolvimento humano e a inclusão social no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, bem como as metas no âmbito do futuro Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) – Europa Global. O Conselho convida os Estados-Membros a associarem-se a estes esforços.
15. O Conselho apela à Comissão, ao SEAE e aos Estados-Membros para que redobrem os esforços para alcançar conjuntamente a igualdade de género na ação externa até 2030, e para que colaborem no sentido de alcançar o objetivo pertinente no âmbito do próximo IVCDI – Europa Global, e toma nota, a este respeito, da Comunicação Conjunta da Comissão Europeia e do alto representante sobre o Terceiro Plano De Ação da UE em matéria de Igualdade De Género (GAP III).

16. O Conselho destaca a importância da abordagem "trabalhar melhor em conjunto" e da abordagem Equipa Europa para concretizar um impacto transformador através da programação e das iniciativas da Equipa Europa e para melhorar a eficácia, a coordenação e a responsabilização no que diz respeito a iniciativas e fundos de assistência mundiais, inclusive pelas Nações Unidas, pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional. Neste contexto, o Conselho apela à Comissão, ao SEAE e aos Estados-Membros para que alcancem progressos mensuráveis e estruturados no sentido de fazer da UE, de acordo com a abordagem da Equipa Europa, o principal parceiro mundial em matéria de desenvolvimento humano.
17. O Conselho incentiva a Comissão, o SEAE e os Estados-Membros a adotarem uma abordagem multissetorial, utilizando plenamente os instrumentos da UE, nomeadamente o diálogo político e estratégico, a partilha de conhecimentos entre pares, a assistência técnica e os conhecimentos especializados do setor público (através de geminação e do TAIEX), o apoio orçamental e os instrumentos financeiros inovadores, como o futuro Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (EFSD+).
18. O Conselho salienta a necessidade de integrar objetivos sociais, ambientais e climáticos ambiciosos no diálogo estratégico, nas estratégias e ações de financiamento, como a Iniciativa da UE para a recuperação a nível mundial, de modo a "recuperar melhor e de forma mais ecológica" e a contribuir para alinhar todos os recursos disponíveis com os ODS e financiar medidas sociais e económicas de apoio a uma recuperação sustentável da crise da COVID-19, tendo devidamente em conta as questões de sustentabilidade da dívida. O apoio à gestão das finanças públicas e a mobilização de recursos nacionais também desempenham um papel essencial neste contexto.
19. O Conselho apela ainda à Comissão, ao SEAE e aos Estados-Membros para que retirem e partilhem ensinamentos que resultam do investimento no desenvolvimento humano, destacando a contribuição anual do Relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Humano. O Conselho salienta a importância de tomar medidas para reforçar o acompanhamento, a avaliação, a gestão dos conhecimentos baseados em dados concretos e a responsabilização a fim de aumentar a recolha de dados desagregadas por idade, deficiência e sexo, bem como para assegurar a comunicação eficaz e a visibilidade dos esforços da UE.
-